

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

Continuação do numero antecedente.

7º A faculdade ou difficuldade dos meios de transportar os productos ao mercado mais proximo, quer para o consumo, quer para a exportação.

Infelizmente V. Exc. sabe que em provincias mais adiantadas a viação é má: como não ha de ser no Ceará? Territorio vasto, rendas poucas. As vias de comunicação são o instrumento principal do commercio. Nem sempre os productos podem ser consumidos nos logares da produção: d'ahi a necessidade da locomoção. O transporte é sempre difficil e portanto dispendioso: assim a produção vê-se sobrecarregada de mais um grande onus além de outros muitos.

De ordinario a mór parte dos productos provem da serra da Uruburetama: sua elevação e as pedras que crivam suas picadas (a que impropriamente se chama estradas) além dos accidentes que offerecem, acarretam avultada despeza que sobrecarrega o genero duplamente, quer aumentando o custo de sua produção, quer deteriorando-o em sua qualidade.

Qu se procure o transporte maritimo, porto do Mundahú, ou a estrada terrestre para essa capital, nem por isso o productor se collocará em posição conveniente e economica.

Para o porto do Mundahú temos d'esta villa uma economia de 22 leguas, 155 kilom., porém com muitas desvantagens: assim, além de sempre dever percorrer-se a distancia de 40 leguas, 62 kilom., á contar d'esta villa, accresce o abandono em que ficam os productos atirados ás praias, aguardando que um vapor costeiro, que apenas dá uma viagem

mensal, de pequeno calado, possa transportal-os, muitas vezes com a demora de mezes.

A comissão deixa de entrar no exame dos meios que se offerecem para melhorar as vias de comunicação do municipio, por lhe parecer ser estranho á exigencia do quesito á que responde.

A comissão limitou-se á tratar do fabrico dos productos já mencionados, deixando, de proposito, outros que não passam, ou de verdadeiras explorações rúneas, ou de profissões por lhe parecer que uma e outra cousa, até, por sua quasi nenhuma importancia deviam ficar fóra do terreno apontado por V. Exc.

O que existe, não é ainda a industria manufactora, com suas fabricas, com suas officinas, seus armazens e grandes depositos; não é mais do que o trabalho mais ou menos variado, segundo a necessidade mais urgentes da população, que cada um procura prover, como pó le e quando a preguiça o deixa.

Não obstante, a comissão, antes da conclusão d'este tócco e ligeiro trabalho ainda occupará a attenção de V. Exc. com a seguinte resenha, tão preparentoria, quanto pouco importante á massa dos productos fabricados.

### Materias tearens.

Fia-se e tece-se o algodão de modo rudimentario, á primitiva com fuzos e teares de madeira, obtendo-se grosseiro panno com applicação ao vestuario dos agricultores pobres e á redea.

E' o trabalho da mulher nas horas que a familia o permite.

### Artes ceramicas.

O fabrico do tijolo, da telha, de potes e de diferentes vasos do uso domestico: o trabalho dos dois primeiros é do homem, e dos demais também da mulher.

### Cortume.

Da rez que morre, ou que mata o vaqueiro,

preposto das fazendas de criação de gados, ou do viado, caçula, carneiro ou bode costuma o mesmo vaqueiro cortar com a casca, do angico.

### Lacticínios.

O leite de vacca e de cabra é empregado em queijos que alguns fazendeiros fabricam bem soffriavelmente: também fazem a manteiga porém com maior imperfeição.

### Velas.

Tambem da carnaúba, palmetra que o cearense emprega como o Chim o bambú, costumam fazer velas, muito imperfeitas e de luz má.

Põe aqui tempo a comissão ás informações exigidas: seria longo demasiado percorrer a escala das artes e officios em trabalho de tão pequena monta.—Deus guarde á V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. commendador Dr. Pedro Leão Velloso, digno presidente d'esta provincia.—Os membros da comissão, S. Orlando de Araujo Costa.—Bento Antonio Alves.—A. Leonel Marques de Santiago.—Conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

## Expediente do dia 19 de fevereiro de 1868.

4ª SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia, autorisado pelo aviso de 7 de agosto de 1866, resolve reformar, no posto de capitão, o tenente da guarda nacional do serviço da reserva Jose Antonio Martins, por contar mais de 25 annos de serviço, como official, e achar-se comprehendido na 2ª parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850; o que se comunicará á quem competir.

Communicou-se ao respectivo commandante superior

Officios.—Ao Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano.—N. 5.—Accuso o recebimento do officio, que, em data de 17 de mez corrente, me dirigiu V. Exc., communicando a renuncia, que fez o vigario José

## FOLHETIM.

### Confidencias.

(Continuação)

III.

D. Luisa é uma viuva de quarenta e cinco annos, em cujos olhos brilha sempre a ternura de seu coração, e a meiga doçura de sua alma.

A suave expansão de alegria com que recebe todos aquelles que frequentam sua casa, denota a extensão de sua bondade.

Para nós os estudantes, que somos uma especie de expatriados, a estima de uma creatura ornada de sentimentos tão delicados, é um oasis de compensações.

Tem alguns filhos, que a estremecem com verdadeiro affecto filial. Entre estes ha uma menina de dezoito annos, que será d'ora em diante o personagem que nos terá de occupar. Chama-se Regina.

IV.

Regina é um d'esses espiritos angelicos, cujos sublimes pensamentos revellam bem, que é no coração

da mulher que Deos depositou todos os encantos da virtude e todas as seducções do bello.

Vou descrever-lhe a si é que é possível descrever o enigma maravilhoso que apresenta a alma da mulher verdadeiramente pura e casta.

Ella é morena, mas esse moreno de jamba e asselinado. Tem longos e bastos cabellos, que algumas veses soltos, em duas tranças, lhe caem pelas espaldas, como duas serpes, que parecem adelgacalhe a leve cintura. A fronte, pensativa algumas veses, offerece deslumbrante pelos esplendores dos dezoito annos, distingue-a sobre tudo pelos traços de sua altiva magestade. Os olhos são negros e grandes: um ligeiro volver d'elles denuncia ao mesmo tempo toda innocencia e candura de sua alma, toda intelligencia e vivacidade do seu espirito; a variada expressão que n'elles se nota, traduz em uma eloquencia irradiante e sublime todos os mysterios de seu coração.

O nariz é de um perfil delicado. Não é só o traço esmerado de uma estatua de Phidias, é o desvello de uma natureza prodiga de graças e de belleza. A boca é o centro de toda sua perfeição. Quasi sempre adornada de um riso intelligente e divinal, faz convergir as attensões para essa idade em que tudo é festa e felicidade. O riso nos labios de Regina, é como o raio brilhante de um sol de estio, que se espreguiça pelo horizonte nos primeiros arrebetos da manhã. Os dentes são duas franjas altas e asseli-

nados que guarnecem esse mysterioso colloquio dos suspiros. São duas cintas alvas como as espumas do mar, que circundam lá no extremo horizonte, as nuvens purpuras do arrebol. O collo é de um contorno sublime; tranquillo, sereno, apenas agitado por esse doce vac-vem produzido pela respiração, é como a face limpida de um lago mansamente contrahido pelos brandos zefiros da manhã. O porte é o caracteristico de sua magestade, a altura o complemento de sua beiesia.

Não posso continuar, meu primo. Si Regina fosse um d'esses entes vulgares, talvez eu não sentisse tanta difficuldade, em descreve-la. Posso porem assegurar-lhe que ella é uma creatura incomprehensivel, um verdadeiro mytho, cheio de fascinações e de enigmas.

Contente-se, pois, com este quadro imperfeito. Talvez, também nunca tivesse encontrado um quadro que represente as cores do mysterio, ou dos intimos segredos da natureza.

Supponha, como eu, que descobriu no fundo de um valle, um lyrio desconhecido até hoje.

Não posso terminar voltar a pagina d'esta carta sem dizer-lhe que Horacio.....

V.

Votemos á pagna e eu direi sempre, pois o segredo que lhe prometti.

Antunes de Oliveira, da freguezia de N. S. do Rosario, da cidade do Aracaty, bem como a nomeação do Rvd. coadjutor João Francisco de Sá, em substituição ao mesmo, como vigário oncomendado.

Em resposta, tenho a dizer á V. Exc. que fiz a necessaria communicação á estação competente.

Renovo á V. Exc. os protestos de minha sã e justa estima e consideração.

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Ao commandante superior da guarda nacional de Baturité.—N. 10.—Em resposta ao seu officio datado de 8 do corrente mez sob n. 67; tenho a dizer-lhe que, nesta data, ordenei ao delegado de policia d'esse termo, que instaurasse o competente processo contra Clementino de Holanda Lima, pelo facto de se oppôr á prisão do designado, de que faz menção o seu citado officio.

Ao promotor publico da comarca do Crato.—N. 1.—Inteirado do que Vmc. me comunica em officio de 16 do mez proximo findo, relativamente á fuga dos presos da cadeia d'essa cidade, tenho a recomendar-lhe que promova o competente processo pela evasão dos mesmos.

Quanto ao destacamento, que Vmc. reclama, estão dadas as providencias precisas para abri destacar 1 alferes e 20 praças de policia.

Ao delegado de policia do termo de Baturité.—N. 10.—Cumpra que Vmc., apenas este receber, instaure o competente processo contra Clementino de Holanda Lima, que, segundo communicação officia do commandante superior d'esse municipio, oppoz-se á prisão de um designado, residente em sua fazenda; devendo dar-me conta do resultado d'esta minha ordem, e remetter-me o respectivo processo para os devidos fins.

Ao do Acaraú.—N. 5.—Para que as obras da matriz d'essa villa tenham o maior impulso antes da estação invernos e se possa prevenir qualquer desmoronamento, cumpra que Vmc. providencie no sentido de não serem afugentados os trabalhadores pelo recrutamento e designação.

N'esta data determinei á respectiva commissão que só empregue n'aquellas obras pessoas, que tenham isenções legais.

Communicou-se áquella commissão.

Ao subdelegado de policia da Imperatriz.—N. 1.—Em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que concedo a licença, que pede, para tratar de seus negocios; cumprindo que solicite n'esta secretaria a competente portaria.

Aos membros da mesa do collegio eleitoral de Sobral.—S. N.—Accuso recebida a copia autentica da acta da eleição para deputados provinciales, á que ali se procedeu no dia 30 de janeiro proximo findo.

Reconcentrado e esquivo á principio, Horacio dominado pelo desejo de dar desafogo ás saudades que colheira nas ferias, e que o tornavam taciturno o metancolico, quando á sós commigo; pedia-me para acompanhá-lo até a casa de D. Luisa; onde as horas corriam vellosas como os sonhos que deleitam as imaginações ardentes de esperanças que não fujam de amores que não mintam.

No doce entretenimento de uma conversação jovial, como o sabê ser a mocidade feliz e enganadora, passava o tempo como um usurario de nossos momentos de felicidade.

As vezes no mais agradável instante, quando a alegria enchia de melodiosas risadas o ditoso eden de nossa fallaz ventura, dava o sino de S. Antonio signal de que a lição do dia seguinte nos chamava á mesa de estudo.

Era uma brusca adventencia. E d'ahi em diante, quando o toque de nove horas echoava por toda cidade, nossas conversações eram sempre frias, sem a animação do principio. E' o que espirito do estudante era attrahido d'essa liberdade que ainda não lhe pertence, para o captivo de seus deveres escolares.

E quão difficil não nos era depois, quando o echo d'aquella fallaz argentina ainda parecia tão perto de nós, ler e comprehender os textos dos compendios, e rever apontamentos quasi tachygraphicos sobre as expliações do dia?

Fica assim respondido o seu officio de 5 do mez corrente.

No mesmo sentido, relativamente a Milagres.

2º SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia, nomeia o bacharel Felix José de Sousa Junior, para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal da thesouraria provincial, durante o impedimento do effectivo, bacharel Augusto Barbosa de Castro e Silva; o que se communicará á quem competir.

Fez-se a devida communicação.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.—Em cumprimento do disposto no aviso circular de 24 de junho de 1861, tenho a honra de transmitir á V. Exc. as notas explicativas dos avisos da secretaria de estado dos negocios á cargo de V. Exc.; no discurso do anno proximo findo.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 49.—Respondo o seu officio com data de 17 do corrente mez, declarando-lhe que mande proceder a nova arrematação do dizimo de miungas do municipio do Jardim,

Devolvo-lhe os papeis appensos ao seu citado officio.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 47.—Respondo o seu officio datado de 25 de janeiro ultimo, dizendo-lhe que, de conformidade com sua informação, absolvi das multas em que tem incorrido, o ferreiro Henrique Ehrich; devendo Vmc. renovar o contracto com elle feito para a factura das grades, como julgar mais conveniente.

Deu-se conhecimento á thesouraria provincial.

Ao mesmo.—N. 48.—Cumpra que Vmc. confeccione, com urgencia, o orçamento para a construção de um muro, que se faz necessario, no collegio das educandas, entendendo-se para esse fim com o Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano.

Ao tenente do corpo de policia Augusto José de Sousa.—S. N.—Por seu officio de 24 de janeiro ultimo, fiquei inteirado de ter Vmc. assumido o commando do destacamento d'essa villa, visto haver partido para esta capital o capitão Antonio Gomes Ferreira,

DESPACHOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO.

Officios.

Dr. José Lourenço de Castro e Silva, lente de francez do lycêu, pedindo pagamento da gratificação de 5 dias.—Ideferido, á vista da informação do inspector da thesouraria provincial.

Reginaldo Benevolo Ferreira do Pinho, tenente-coronel commandante do 5º batalhão da guarda nacional de Maranguape, communicando a temessa de

Travavamos a nossa luta com os competidos e a fresca lembrança de nossas horas de ventura, mas afinal, o dever era cumprido, porque eu e Horacio não éramos dominados por nenhuma paixão, por nenhum sentimento estranho á amizade.

E' verdade que á certos respeito forme uma excepção.

Eu, bem sei que sou um perfeito anachronismo entre os moços. Amo a belleza, mas sem a belleza do amor. Sou um admirador quasi supersticioso d'essas creaturas destinadas desde o berço para a felicidade intima de nossa alma. Rendo-lhes um culto das mais ardentes, das mais puras devoções, que por ventura possam haver na terra.

Mas eu não soffro da impaciencia d'essa mocidade que só sabe saciar a sede de uma ventura com que sonham, aproximando-se da flor que lhes embriagam com seu doce perfume, colhendo-lhes uma petala, ou separando-a do delgado hastil.

Minha admiração, meu culto, meu amor, são sentimentos de uma sublimidade indefinida. Adoro essas angelicas creaturas como as verdadeiras predestinações de nossa existencia; mas adoro-as no mysterio que symbolisam, no enigma indecifrável que representam.

O que não fór isso, parece-me uma profanação. Porque a felicidade ha de ser sempre a posse da flor que se ostenta bella, do objecto que se deseja, do ente que se adora?

guardas nacionaes para destacarem na capital, e de não estar completo o n. de 59 praças marcado, por ter o commandante superior licenciado alguns, sem informação sua.—Informe o Sr. commandante superior.

João Pereira Castello-Branco, commandante superior da guarda nacional de Baturité, communicando factos occorridos na povoação da Pendencia, por occasião de prisões de recrutas.—Informe o subdelegado da Pendencia.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe, remittendo folhas dos operarios das obras da ponte do Acaraú.—Pague-se.

Requerimentos.

Vicente Lopes dos Santos, preso como recruta para o serviço de guerra, pedindo para ser inspecionado.—Não tem lugar; pois que já foi inspecionado.

Manoel Pedro de Mello, residente na povoação da Pacatuba, queixando-se do subdelegado d'aquella povoação, Alfranio de Alencar Benevides.—Sello a petição e documento.

Angelica Francisca Santiago, residente no termo de Canindé, pedindo a soltura de seu filho Felippe Ferreira da Silva, recrutado para o exercito.—Os documentos, juntos, não provam que o filho da supplicante seja unico.

José Gomes da Silva, residente no termo de Sobral, pedindo escusa de seu filho Felix Gomes da Silva, recrutado para o serviço de guerra, allegando isenções.—Não tem lugar, visto que não prova o q'ello allega.

Valfrido Celso Cesar Padilha, 2º cadete, 2º sargento do 14º batalhão de infantaria do exercito, pedindo certidão dos serviços prestados no deposito de guardas nacionaes designados.—Certifique-se.

O mesmo petionario, requerendo certidão das ordens do dia de 16 de maio.—Passe-se.

Henrique Ehrich, ferreiro, pedindo dispensa da multa imposta pela thesouraria provincial, por falta de cumprimento do seu contracto.—De conformidade com a informação do engenheiro das obras publicas, absolvo o supplicante das multas, em que tem incorrido; devendo o mesmo engenheiro innovar com o supplicante o contracto para a factura das grades, segundo julgar razoavel.

## NOTICIARIO.

FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 1868.

**Guarda nacional.**—Foi mandado aggregar ao 2º batalhão da guarda nacional d'este municipio, o tenente quartel-mestre, do dia 16 de

A realidade é ás vezes uma cruel desillusão. A flor, murcha nas caricias de nossos beijos; o objecto amado; foge-nos tambem como a ave que ama a liberdade o ether que a vivifica; e o ente que se adora, esse talismán de crenças, esse divino assumpto de nossas epopeias intimas ao credor, esse verbo de nossas aspirações futuras, foge as vezes da mais recadita dobra de nossa alma, e ao perpassar, por sobre a harpa a sublime harpa de nosso ardentes affectos, estala-lhe todas as cordas.

Quando essa harpa de sons divinos emudece, o trovador que o tangia vai desfolhar sobre um tumulo de sagradas reliquias stias henias de saudade, suas magoadas endeixas.

Amo sem querer nunca a realidade. Tenho medo do futuro. Elle pode ser um invejoso de minhas sonhadas venturas:

Fallei de mim, posso agora fallar de Horacio Sentirá como eu esse amor ideal?

Não sei. Tenho o coração presago de suspeitas cruéis.

O que serão essas saudades que elle ja procura desterrar?

Terriveis presentimentos me assaltam. Devo ser franco. Escute-me ainda.

(Continua.)

Baturité Luis Conçalves da Justa, visto ter mudado de residencia para esta capital.

**Desordens no Ipú.**—Uma correspondencia que vai em outro logar publicada, refere os seguintes factos:

«No dia 3 do corrente, um soldado do destacamento foi ferido com uma facada no peito, por uma mulher (filha de Jerusalem).

A' noite foi o soldado a casa d'esta dar-lhe uma surra, á mandado de outra, para ganhar, como confessou, seis mil réis e uma cabra gorda; apenas deu-lhe a primeira peiada, a mulher cravou-lhe a faca. O ferimento é grave, mas não mortal».

—Outra.—«A presidencia condemnou á tres meses de prisão, tres individuos que o anno passado tomaram um recruta do poder de uma escolta, e espancaram o inspector de quartelão. O 2º suppleto do delegado em exercicio, ao receber esta communição, mandou o official de justiça, acompanhado de uma escolta prendel-os. O primeiro que encontraram foi Lourenço da Costa Monteiro, o qual apresentando-se de faca e cacete feriu alguns soldados, deu uma bordoadá em um que o estendeu no chão, e quando ia com a faca em punho para acabar de o matar, outro soldado da escolta descarregou-lhe um tiro no hombro direito, onde se cravaram 44 caroços de chumbo. Afinal sempre o prenderam. Fez-se corpo de delicto e os ferimentos foram julgados leves.

Os outros dous andam armados.»

—Mas outro.—«No districto de S. Gonçalo, uma escolta do tenente Barroso, teve sorte diversa cercou uma casa onde se achavam tres individuos que não queriam se entregar.

Travou-se a luta, da qual resultou a morte instantanea de um soldado, grave ferimento de outro, que disse succumbiu dous dias depois. Um dos resistentes foi preso, os outros dous não.»

**Raio.**—No logar Cangaty, freguezia do Ipú, caiu um raio, ha poucos dias, que matou uma negra, um menino, onze cabras, feriu á dous meninos, e fez grande estrago na casa.

**Ordem para enterramentos.**—D'ora em diante, segundo deliberação da Santa Casa de Misericórdia, as ordens para enterramentos no cemiterio, serão passadas pelo mordomo Antonio Belarmino Bezerra de Menezes, depois do que, ditas ordens serão levadas ao visto da auctoridade policial.

**Alfandega.**—A alfandega d'esta cidade rendeu durante os dias 16, 17 e 18 a quantia de ... 3.570,094

**Exportação.**—O brigue *Iris*, saído á 18 do corrente, manifestou o seguinte para Liverpool: Algodão, 926 saccas, com 5753 arb. e 13 lb.

**INTERIOR.**

**Ipú, 13 de março de 1868.**

Esta pobre villa é o logar mais calumniado de toda provincia. Estamos nós aqui em perfeita tranquillidade, e eis que nos chegam folhas da capital e por ellas sabemos que o Ipú esteve conflagrado, e a ordem publica abalada profundamente. Outras vezes essas gazetas narram factos, phantásias romances, que supportamos passados em um outro continente, si por ventura não nos fossem conhecidos os personagens que figuram n'essas composições do phrenesi partidario.

De sorte que, ás pessoas aqui residentes, mostram certa curiosidade ao approximar-se o dia em que se espera o correio da Barra, para saberem por que perturbações passou a sociedade em que vivem, e o papel que lhes distribuem.

Isto é um mal chronico: o Ipú em paz, e o jornalismo da capital á gritar que a anarchia ou o despotismo da autoridade o faz voar em estilhaços.

A que será isso devido? A gazeteiros sem cons-

ciencia, amantes do maravilhoso, procurando causar sensação com essas composições apaixonadas e mentirosas, ou será a lembrança dos acontecimentos desgraçados que outr'ora enlutaram esta comarca, e que, não se tendo ainda apagado na memoria d'esses gazeteiros, aterra-os, e transtorna-lhes o juizo. Não sabemos; a primeira hypothese nos parece aceitavel. Todavia, só fazemos registrar o facto; aos generalisadores incumbe indagar-lhe a causa efficiente.

Ainda agora, pelo correio do 8, fomos sorprendidos ou obzequiados com um d'esses romances

O *Pedro II*, qualificando de perseguição a designação de um guarda nacional, maior de 20 annos, filho do já tão conhecido Antonio de Mello Marinho, conta a esse proposito uma historia burlesca, passada na grade da cadeia entre o delegado Torres, a mulher de Antonio de Mello e o guarda designado. O facto se deu assim:—passando o delegado por defronte da cadeia, ouviu gritos e assovios que partiam de dentro; dirigiu-se á grade para saber o que era aquillo; e foi informado de que era o tal guarda designado que o insultava. N'esse interin chega tambem a mulher de Antonio de Mello á grade da cadeia, e, em voz alta, adverte o filho que se contenha e deixe daquelle insolito procedimento. A' vista d'isso, o delegado retirou-se sem dizer nada ao guarda insultante, e menos á mãe d'este, que lhe dava conselho tão salutar.

Entretanto o *Pedro II* phantasiou que o delegado fóra á cadeia agoutar com um cinturão ao guarda, e insultava grosseiramente á mulher de Antonio de Mello!

A paixão não raciocina. Si o escaldado redactor estivesse menos apaixonado quando escreveu sua catilinaria, veria que sendo Antonio de Mello, inimigo de delegado Torres, como diz, e demais, despeitado pela prisão do filho, só com muita reserva, deviam ser acceitas suas informações, pois que outras não teve o partidario redactor, como confessa. E' uma reflexão que deve ter occorrido á quantos leram a diatribe do *Pedro II*.

O amigo a quem o arrogante escriptor defende, está sendo processado por crime de estellionato em virtude de queixa dada por Manoel da Costa Barros, seu correligionario. A queixa foi dada pelo procurador do queixoso. Antonio de Mello depois de assistir ao depoimento de seis testemunhas, que pizerem em relevo seu crime, subiu á Serra Grande, onde mora o queixoso, seu correligionario e amigo de longa data, e fez-lhe toda qualidade de ameaças afim de que dissesse que nunca dera poderes a alguem para intentar aquella acção. E' para notar que o queixoso é o homem mais simples e timorato que se conhece. Não sei porém, si Antonio de Mello arrancou-lhe uma promessa. O que é certo é que no outro dia requereu ao juiz processante que fosse o queixoso citado para declarar em juizo si tinha dado á alguem procuração para intentar acção contra elle requerente. Foi-lhe deferida a petição e marcado o dia; e quando se esperava que Antonio de Mello comparecesse para assistir ao auto de perguntas, que á seu requerimento se ia fazer ao queixoso, soube-se que, havia dous dias partira para a capital, com medo de ser preso. Faço idéa que algararra não terá feito o *Pedro II*.

Entretanto, o processo continuou á revelia do réo, e consta-me que a parte tendo requerido assistência ou abandonado, a justiça prosegue ex-officio.

Outro assumpto.

O inverno tem ido bem; o que assusta é a grande quantidade de raios que tem cahido; felizmente até hoje só tem feito duas victimas humanas. Foi no Cangaty; um raio matou uma negra, um menino, onze cabras, feriu a mais dous meninos e fez grandes estregos na casa.

—O estado sanitario da villa não é bom; grassa

uma *cousa* á que chamam cholera; consiste em diarrhea, e cambras nas pernas. Tem feito algumas victimas. As camaras de sangue tambem tem atacado á diversas pessoas.

—No dia 5 do corrente um soldado do destacamento, foi ferido com um faca no peito por um mulher, (filha de Jerusalem). A' noite foi o soldado á casa d'esta, dar-lhe umá surra á mandado de outra para ganhar, como confessou, seis mil réis e uma cabra gorda; apenas deu-lhe a primeira peiada, a mulher cravou-lhe a faca. O ferimento é grave, mas não mortal.

—A presidencia condemnou á tres mezes de prisão tres individuos, que o anno passado tomaram um recruta do poder de uma escolta e espancaram ao inspector de quartelão. O 2º suppleto do delegado, que se acha em exercicio, ao receber esta communição mandou o official de justiça acompanhado de uma escolta prendel-os. O primeiro que encontraram foi Lourenço da Costa Monteiro, o qual apresentando se de faca e cacete, feriu á alguns soldados, deu uma bordoadá em um que o estendeu no chão, e quando ia, com a faca em punho para acabar de matar, outro soldado da escolta descarregou-lhe um tiro no hombro direito, onde se cravaram 44 caroços de chumbo. Agual sempre o prenderam.

Fez-se corpo de delicto, e os ferimentos foram julgados leves.

Os outros dous andam armados.

—No districto de S. Gonçalo, uma escolta do tenente Barroso teve sorte diversa; cercou uma casa onde se achavam tres individuos que não se quiseram intregar. Travou-se lucta, da qual resultou a morte instantanea de um soldado, grave ferimento de outro que, dizem, um ou dous dias depois morreu. Um dos resistentes foi preso, e os outros dous não.

As cousas se tem passado assim, entretanto verá como as descreverá o *Pedro II*.

(Carta particular.)

**EDITAES.**

**Santa caza da Misericórdia.**

A mesa administrativa da Santa Caza manda fazer publico que, d'ora em diante, a ordem para enterramento dos cadaveres no Cimiterio da Santa Caza, deverá ser passada pelo mordomo Antonio Belarmino Bezerra de Menezes, que se acha encarregado do mesmo Cimiterio, depois do que sera levada a competente autoridade provincial para por o visto e ao vigario da freguezia, a quem nada se deve pagar de sepultura, segundo decisão do Exm. Prelado Diocesano.

Secretaria da Santa Caza em 14 de março de 1868.

O escrivão interino,  
Pedro José Fiuza Lima.

**Thesouraria provincial.**

N. 12.—De ordem do Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que para o dia 26 do corrente a 1 hora foi ainda transferido, por falta de pretendentes, a arrematação de 65 barricas, que contiverão cal, annunciada para hoje.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará 19 de março de 1868.

O official.

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

**ANNUNCIOS.**

**Luiz Cremona, subdito romano, retira-se d'esta cidade para Pernambuco.**

LIVRARIA PAPELARIA E  
OFFICINA  
DE  
ENCADERNAÇÃO  
DE  
JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vendem-se livros de direitos literaria, religiosos, de instrucção primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Ditos** em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

**Tira-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burrazas, reguas escriptivas de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollos encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditacom bomba e deposito para tinta, lapés de diversa qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

**Carteiras** simples de variados gostos, o uofras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiães para fazer cascas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e réisões para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e dorellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA  
DESENHO.

**Papel**, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fuscain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panna a chagrain, camurças de cores, letras nicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendendo-se logo o dinheiro.

Escravo fugido.

Fugio do poder do abaixo assignado no dia 9 do corrente, de seu sitio *Jacarahy*, em Mecejana, um escravo de nome Rumão, pertencente á D. Maria de Jesus de Nazareth, do Aracaty, cujos signaes são os seguintes: cor escura, tirando á negro, pernas finas, pés pequenos, cantador de desalio ao pé da viola, cabello grosso e enrolado, olhos grandes, de idade de 15 a 16 annos.

Quem pegar o dito escravo, leve-o ao sitio *Jacarahy* que será recompensado, assim como o será igualmente levando-o em Canindé á Jeronymo José de Almeida Junior, em Queixacá á Isachiel da Costa Nogueira, e no Aracaty á sua senhora, acina mencionada.

17 de Março 1868.

João Francisco da Costa Lima.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do abaixo assignado no dia 7 do corrente um escravo de nome Livino, natural de Sobral, de idade de 18 annos, mulato claro, alto, secco, cabello crespo, com faltas de dous dentes na frente do lado de cima, quasi sempre com a bocca meia aberta sem barba, vestido de calça de brim pardo e camisa chita.

O escravo ha poucos dias foi negociado com o Sr. Vicente Ferreira de Arruda de Sobral por intermedio do seu procurador, o Sr. Francisco Coelho da Fonseca: quem o pegar e entregar ao abaixo assignado será bem recompensado.

Ceará 14 de março de 1868.

Henrique Kalkmann,

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma colleção de poesias ligeira e graciosa, riginas e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da dinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte*—*Contos risonhos*—*Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay*—*Lendas e abusos*—*O Alcazar em verso*, &c. &c.—E muitas traducções das mais facoas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint-Germain—Theophilo Gautier, &c. &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta ypographia pelo diminuto preço de 27000 o volume.

O editor—B. de Maltos.

TAMANDARÉ.

ALBERTA FREITAS.

87 Rua Formosa: 87.

PAPEL ESPECIAL DE DEPOSITO

Meuron & Com.

PAULO COQUEIRO

Prinzeza Gass e Rocha

PREÇOS 3% MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE

QUALQUER

LIBERDADE  
DE  
ESCRAYO.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, compram por bom preço para libertar aqui ou no Rio de Janeiro, escravos aptos para o serviço da guerra.

Albano & Irmão comprão patacões e moedas de ouro de qualquer qualidade.

AH! AH! AH!

EU VI!

Como vocês armam a cillada ao pobre... Que vedofas!!  
Que profunda jurisprudencia e bem combinada constia!!...

Triste dos que morrem—que cá não voltão—mas vejão como arranjão esse drama ou trama, porque elle vai...—e que não se venha descobrir.—Sim—señhor se as bixas pegarem estão rodadas, mas tambem deve ser bem dividido, para não haver desgostos.—Depois dizem mal do innocente e necessario PROGRESSO... ah! ah! ah!... que vedofas —ELLE VAL...

Estou espiando.

CHARUTOS, PARA

FUMAR (que tal a lembrança!) SÃO FINOS E TÃO BEM GROSSOS:

de qualquer qualidade vende bem barato, a dinheiro a vista.

A RUA DA PALMA N. 56.

O Lorangeira.

Aguardente 3 litros. . . . . 1:600  
tambem vende o

Lorangeira.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).